



**PORTARIA ANAC Nº 1869/SIA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Viveiros (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.110613/2012-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I – denominação: Fazenda Viveiros;

II – código OACI: SSFV;

III – município (UF): Pirapora (MG);

IV – ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
17º 29' 12" S / 044º 57' 32" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Viveiros (Portaria nº 1869, de 19/09/2012) de acordo com o processo ANAC nº 00065.024223/2016-83.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda Viveiros
Código OACI	SSFV
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Atlântica Agropecuária Ltda.
Município (UF)	Pirapora (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	17° 29' 12" S / 044° 57' 32" W
*Altitude	501 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	05 / 23
Comprimento	1000m
Largura	23m
*Natureza da superfície	Asfalto
*Resistência do pavimento	9/F/B/X/T

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Ref: Portaria 195/2016/GTCC/GFIC

  
Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / SIA  
Gerente

07/03/16